



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Com base no art. 155 do Regimento Interno,
requeremos regime de urgência para a apreciação
do PLP 238/2016.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PLP nº 238/2016 que **“Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para incluir as ações de combate à violência contra a mulher no rol de exceções à suspensão de transferências voluntárias a entes da Federação inadimplentes”**.

Sala das Sessões, em 31 de março de 2020.

Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende
Coordenadora da Bancada Feminina